Requerimento nº 11/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer **Felipe Medeiros Nascimento** ao Senhor Secretário Municipal de Educação **Tiago Ribeiro Machado** ao Senhor Presidente da ONG-Proteger Luziânia **José Álfio da Silva** a seguinte indicação:

"Viabilidade de Estudos Técnicos de Convênios para implantação da Escola de Teatro de Luziânia-GO, criado pela Lei nº 3.014/2006".

JUSTIFICATIVA

O Município conta com a Legislação que Cria a Escola de Teatro no Município Lei nº 3.014/2006.

Entretanto, muito embora contamos com boas estruturas; o município não dispõe de um Projeto específico para implantação da escola.

A medida encontra viabilidade através de convênios com Instituições de Brasília e Goiânia que dispõe de profissionais qualificados para realização e implantação do respectivo projeto.

A título de informação há viabilidade através da Escola de Teatro Basileu França em Goiânia e a cadeira de Artes Cénicas da Universidade de Brasília – UNB.

O Convênio viabilizado possibilitará que os alunos das escolas públicas municipais tenham oportunidade de consagrar e resgatar os inúmeros talentos da nossa cidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGES DOS REIS, aos 16 dias do mês de março de 2021.

Dr. Nelson Meireles
Vereador